



GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016
SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 171, inciso III, alínea "b" da Portaria nº 296/MPS, de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2009, considerando a competência de que trata os artigos 10 e 11 da Orientação Normativa MPOG/SE-GEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar público o nome do aposentado que não atendeu à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual do exercício 2015.

Nome	CPF	Matrícula	Situação Funcional
Antonio Rodrigues da Costa	321.854.648-68	754192	Aposentado

A suspensão do pagamento do provento será efetivada na folha de pagamento de FEVEREIRO/2015.

O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento do interessado à Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS de Santo Antônio de Jesus/BA munido da documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGE/MP.

O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Na hipótese da impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção do aposentado, através de seu representante legal deverá solicitar agendamento de visita técnica junto a Seção Operacional da Gestão de Pessoas, para fins de regularização do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

ANTONIO SANTOS DO AMOR DIVINO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - SÃO PAULO - SUL
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

O CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(INSS) SÃO PAULO - SUL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SÉGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública os nomes dos aposentados e pensionista, aniversariantes do mês de novembro/2015 -UPAG 9853 / GEXSP-SUL, que terão o pagamento suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês do aniversário, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa SÉGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013:

Matrícula	Nome	CPF	Data de Nascimento	Tipo
1638819	MARCIA APARECIDA KERSUL DE BRITO	353.781.906-49	01/11/1949	Aposentado
5340110	MARIA LOPES CAMPOS	307.068.508-07	02/11/1937	Beneficiário de Pensão
945534	MINALDA MOREIRA DE OLIVEIRA	229.971.306-97	27/11/1943	Aposentado

2. A suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria foi efetivada em 17/02/2016 na folha de pagamento de fevereiro/2016.

3. O restabelecimento do pagamento dos proventos fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal da interessada à Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva São Paulo -Sul/ INSS, situada na Rua Santa Cruz, 747 - 2º subsolo - Vila Mariana - São Paulo/SP, portando a documentação estabelecida nos art. 5º e 6º da ON SEGE/MP nº 1/2013.

4. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

5. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção da aposentada deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do Tel. (11) 3503-3620/3621/3622, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

KATARY ELIANE MEIRELLES DE CASTRO

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - OSASCO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) OSASCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, inciso III, "b" da Portaria nº 296/MPS, de 09 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 214, de 10 de novembro de 2009, que aprova o Regimento Interno do INSS, resolve:

1. Tornar pública a relação do aposentado, aniversariantes do mês de NOVEMBRO/2015 que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2014, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de Fevereiro /2016.

Matrícula	CPF	Nome
0931211	049.865.718-34	Alcy Reis Gama
0948065	895.234.588-68	Elisabete dos santos
0938744	055.113.485-20	Jose Francisco de Menezes
0941416	499.090.028-68	Vera Rielo
0948200	924.896.728-00	Wagner Pereira de Oliveira

0940234	235.154.978-38	Cesar Augusto Leite
0950260	145.992.638-26	Ieda Silva
1005955	160.990.098-76	Ivanise Queiroz Ramos

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Recursos Humanos, sito à Praça das Monções, 101, Jd. Piratininga, Osasco/SP, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SE-GEP/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(o) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (11) 3878-9228, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

CÉSAR DIAS DOS SANTOS

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SANTO ANDRÉ
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016
SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva em Santo André, São Paulo, de conformidade com as disposições estabelecidas pelo art. 9º da Lei 9.527 de 10 de dezembro de 1997, Decreto Nº 7.862 de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP Nº 08 de 7 de janeiro de 2013, e Orientação Normativa MP/SEGE/MP Nº 1de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário:

NOME	CPF
ERNANDINA PESSOA DE SOUZA	193.089.498-87
IEDO LEANO MAGUILNIK	532.267.558-20
PAULO ARMANDO CRESCENCIO	043.502.338-14
VERA LUCIA CAMPANA	843.609.098-53
VILMA MARIA GOMES DE SOUZA	997.872.638-53
ZELY QUEIROZ MOREIRA	005.968.958-79
NILO DE SOUZA	106.909.138-34

2 - O restabelecimento do pagamento do provento ou benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante o comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Gestão de Pessoas, situado na Rua Adolfo Bastos, nº 520, 5º andar, Vila Bastos, Santo André.

3 - Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica por meio dos telefones (11) 4994-0357 ou 3544-6871, para comprovação de vida do titular, ficando o pagamento provisoriamente restabelecido até que seja realizada a visita.

ANTONIO PAULO MILANESIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL

RETIFICAÇÃO

No Edital SG/MPU nº 2, de 22 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, fls. 52 e seguintes, conforme segue:

I - Incluir:
TC010101 - TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
PB	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	1



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

